
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2022**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2022.04.20.0017

Interessado: Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.
Assunto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de placas de identificação de números das casas do bairro Raimundo Silvino da Costa (Conjunto Habitacional Nova Caicó), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças do município de Caicó/RN.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2022

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ 22.376.235/0001-15**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 3.660,00** (três mil, seiscentos e sessenta reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de placas de identificação de números das casas do bairro Raimundo Silvino da Costa (Conjunto Habitacional Nova Caicó)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças do município de Caicó/RN.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 04 de maio de 2022.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:E5A56085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>